



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

DESPACHO PC 24/2020 – MANDATO 2017/2021

Tendo a senhora **Maria Aurora Amorim Viães** regressado ao serviço, depois de terminado o período de suspensão do seu mandato, designo a mesma, nos termos do artigo 58º nº 1 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação atual, para **Vereadora a meio tempo**.

À próxima reunião para ratificação.

Vila Nova de Cerveira, 15 de abril de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,


João Fernando Brito Nogueira